



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 111/10

Considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida a segurança no trânsito, junto as Autoridades e Órgãos responsáveis.

Considerando, que o Município de Roseira, por diversas razões administrativas e orçamentárias, não possui órgão, e/ou, funcionários constituídos legalmente com a responsabilidade de ordenar e fiscalizar o trânsito municipal.

Considerando que, o Município de Roseira não está inserido no Sistema Nacional de Trânsito, no que o Código de Trânsito Brasileiro, atribui ao Poder Público Municipal.

Considerando que, não há convênio entre o Município de Roseira e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que esta exerça o ordenamento e a fiscalização de trânsito, referente às condutas atribuídas a competência da Administração Municipal, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando, que diante das considerações mencionadas anteriormente, a parte do trânsito, que se refere ao uso das vias públicas, está desprovida por falta de estrutura, e/ou, de convênio, de ordenamento e fiscalização.

Considerando que, conforme expediente recebido do DENATRAN, em resposta a consulta feita pelo Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, não estando o Município de Roseira, inserido no Sistema Nacional de Trânsito, poderá ser firmado convênio entre os órgãos estaduais, envolvidos com a questão, Polícia Militar e DETRAN-SP.

Considerando que foi solicitado pelo Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, através da Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo, provocar o convênio entre a Polícia Militar e o DETRAN, para que a Polícia Militar volte a orientar e fiscalizar o uso da via pública e, que até esta data, 20 de setembro de 2010, não obteve resposta.

Pelas considerações mencionadas, requero a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Roseira, encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Ilmo. Senhor Diretor do DETRAN-SP, para as providências que se fizer necessária, no sentido de ser estabelecido convênio a nível estadual entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o DETRAN, de forma que a Polícia Militar volte a orientar e fiscalizar o uso das vias públicas do Município de Roseira, em favor da ordem e da segurança no trânsito, bem como ao DETRAN, prover as vias públicas do Município, da sinalização de solo e por placa, necessárias.

Que deste se dê conhecimento por escrito ao Jornal “O APARECIDA”, a Ouvidoria



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

de Polícia do Estado de São Paulo, aos Ilmos. senhores Comandantes do CPI-1, São José dos Campos - SP, do 23º BPMI, Lorena-SP, da 3ª CIA PM, Aparecida-SP, do 1º GP/PM de Roseira e ao Ilmo. Senhor Diretor da 124ª CIRETRAN sediada em Aparecida.

Plenário Vereador João Caltabiano, 20 de Setembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos